



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 53, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Designa fiscal da contratação de serviços de sistema de sonorização, projeção, de imagem, operação de conteúdo de vídeo e iluminação para suporte em palestra que será promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto no [art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, face ao constante do processo nº 00153.000139/2024-95, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar os colaboradores GIULIANA DE FREITAS e CRISTIANO RAMALHO como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 75/2024, referente prestação de serviços de sistema de sonorização, projeção, de imagem, operação de conteúdo de vídeo e iluminação, pela empresa BRK EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.034.623/0001-67, para suporte em palestra que será promovida pelo CAU/DF.

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Datado e assinado eletronicamente

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 30/09/2024, às 15:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **974E2F81** e informando o identificador **0352401**.